



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO 2019

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS-PROFCIAMB/UEFS TURMA 3 – CACD – LENÇÓIS - BA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do PROGRAMA EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS-PROFCIAMB/UEFS, no nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **02 a 31 de maio de 2019** de acordo com as especificações deste edital. A seleção e as aulas da Turma 3 serão realizadas no Centro Avançado da Chapada Diamantina- CACD/UEFS, situado na Pç Horacio de Mattos, 854, Centro - Lençóis – Bahia.

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove universidades públicas (UEFS, UEM, UFAM, UFPA, UFPE, UFPR, UFS, UnB e USP). Esse Programa tem como objetivos: qualificar os mestrandos/docentes para contribuir no desenvolvimento de múltiplas competências para utilizar, aprimorar e construir práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental; construir políticas pedagógicas e instrumentos de gestão voltados à educação para o desenvolvimento sustentável em suas atividades. Além disso, o Programa visa dar condições aos docentes da Educação Básica de elaborar material didático e projetos de pesquisa inovadores que contemple os sistemas ambientais naturais e as relações sociais com esses sistemas. Dessa forma, o PROFCIAMB-UEFS destina-se principalmente aos professores em exercício no contexto da Educação Básica, bem como profissionais que atuem em espaços educacionais não formais e/ou não escolares, além daqueles envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ensino das Ciências Ambientais: Envolve pesquisas e diferentes procedimentos e metodologias do ensino de Ciências Ambientais. A área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **20 vagas** na seleção de 2019 distribuídas de acordo com quadro orientadores do Programa de Mestrado, sendo no máximo duas vagas por orientador e para as linhas de pesquisa

definidas no item 3 desde edital.

Obs.: Conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013, 10% das vagas deverão ser de uso institucional; oferecidas à todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS. Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

Conforme Termo Aditivo 03 firmado entre UEFS e Prefeitura de Lençóis será disponibilizado 05 vagas para candidatos do município de Lençóis, desde que esses profissionais sejam aprovados no processo seletivo previsto nesse edital.

3. LINHA DE PESQUISA

O PROFCIAMB/UEFS se articula a partir de duas Linhas de Pesquisa:

1- Recursos Naturais e Tecnologia - investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas à esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros; e,

2- Ambiente e Sociedade - investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e na sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem com a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas inicialmente pelo interessado via formulário google, com cópia por **e-mail** observando a confirmação da inscrição, entre os dias **02 e 31 de maio de 2019**. Os documentos deverão ser escaneados, anexados e enviados para o **e-mail** (profciamb.uefs.selecao2019@gmail.com).

A entrega de originais para comprovação do material anexado, se fará no dia da primeira prova com devolução do dia seguinte até a data do resultado da mesma. Disponibiliza-se um dos dois locais abaixo, de acordo com indicação realizada pelo candidato inscrito, no formulário de inscrição, para devolução de documentos, para os candidatos não selecionados:

1. No prédio do Programa de Pós Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente - PPGM, Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA, CEP: 44036-900. Secretaria do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

– PROFCIAMB-UEFS, Contato: profciamb.uefs.selecao2019@gmail.com ou profciamb.uefs@uefs.br, tel.: (75) 3161-8806.

2. No Campus Avançado da Chapada Diamantina – CACD, Pç Horacio de Mattos, 854, Centro, Lençóis- Bahia, CEP 46960-000, Secretaria, contato: adm.chapada@uefs.br, tel.: (75)3334-1513

OBS.: Todo candidato(a) deve preencher o formulário de inscrição no link: [https:// docs.google.com](https://docs.google.com), em meio digital, sendo de sua responsabilidade a anexação de documentos digitalizados e a indicação do local de devolução dos originais entregues no dia da primeira prova, bem como o envio de copia do material para os emails indicados.

4.1- Documentos necessários:

No momento da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá anexar os seguintes documentos, via digital com copia para e-mail do Profciamb: profciamb.uefs.selecao2019@gmail.com e para adm.chapada@uefs.br :

- a) Uma foto 3x4;
- b) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (**ANEXO I**);
- c) Cópia simples (não autenticada) do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- d) Cópia do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- e) Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados, somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação. Exclusivamente no caso de diplmados pela UEFS, sera aceito o Certificado de Conclusão de curso;
- f) Cópia simples do Historio Escolar de Graduação;
- g) Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;
- h) Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens de 02 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, viabilidade, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá ser dado destaque para o produto educacional a ser gerado.
- i) Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado (**ANEXO II**).

Observações:

- 1- É de responsabilidade do(a) Candidato(a) apresentar toda a documentação completa e organizada conforme edital e a ordem de aparecimento no Currículo Lattes
- 2- Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, irregular, apresentada fora da ordem especificada ou com fotocópias ilegíveis.
- 3- O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e deve reconhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve;
- 4- Os candidatos, no dia da prova escrita, deverão entregar os documentos originais, antes do início da prova de conhecimento.

5. PROCESSO SELETIVO

| | | |
|---|------------------|--------------------------------------|
| Prazo para recurso | 08 e 09/07 | Até às 17:00 h |
| Resultado da 2ª etapa após recurso | 10/07 | Após as 17:00 h |
| 3ª etapa - Análise do Pré-Projeto-Eliminatória - Entrevistas – Classificatória | 11 a 14/07 | Das 08:00 as 20:00h (individual) |
| Resultado parcial da 3ª etapa | 19/07 | Após às 17:00 h |
| Prazo de recurso | 22 e 23/07 | Até às 17:00 h |
| Resultado da 3ª etapa após recurso | 24/07 | Após as 17:00 h |
| Resultado preliminar do processo seletivo | 24/07 | Após às 17:00 h |
| Prazo para recurso ao Processo de Seleção | 25 e 26/07 | Até as 17:00 h |
| Resultado Final após recurso | 29/07 | Após as 17:00 h |
| Matrícula institucional | 08/08 | 09:00 às 18:00 h |
| Devolução de documentos | Após o dia 09/07 | Ate as 17:00h |
| Início das aulas-Previsão | 16/08 | 08:00 h |

5.1- Cronograma

| Atividades | Datas | Horário |
|---|------------|---|
| Inscrições | 02 a 31/05 | Form.Google (e-mail) |
| Homologação das inscrições | 05/06 | Após as 17:00 h |
| Prazo para recurso | 06 e 07/06 | Até às 17:00 h |
| Homologação final após recurso | 11/06 | Até às 17:00 h |
| 1ª etapa- Entrega de Documentos comprobatórios, Prova de Conhecimentos Específicos - Eliminatória Prova de Língua estrangeira - Classificatória | 14/06 | Até às 17:00 h 8:30 – 12:30 h 14:30 – 17:30 h |
| Resultado Primeira Etapa | 21/06 | Após as 17:00h |
| Prazo para recurso | 25 e 26/06 | Até às 17:00 h |
| Resultado da 1ª etapa após recurso | 27/06 | Até às 17:00 h |
| 2ªetapa- Currículo Lattes - Classificatoria. | Até 05/07 | Após as 17:00 h |

ATENÇÃO:

Poderão ocorrer mudanças de datas, informadas a partir dos sites do PROFCIAMB, do PPGM, do CACD-UEFS e Geral da UEFS, por motivo de força maior, ou número excessivo de candidatos. **Cabe ao candidato, a responsabilidade de manter-se a par das mudanças ocorridas.**

5.2- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos (peso 3)- (**Caráter Eliminatorio**) e língua estrangeira (espanhol ou inglês, definidos pela Comissão Seleccionadora) (peso 2) – (**Caráter Classificatório**). Realizadas no CACD - UEFS em Lençóis.

2ª Etapa: Análise do Currículo Lattes (peso 1,5) – **Caráter Classificatório**.

3ª Etapa: Avaliação do Projeto (peso 2,5) – (**Caráter Eliminatório**, Projetos com média abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados) e Entrevista (peso 1) (**Caráter Classificatório**)

Em todas as etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A etapa escrita consiste da prova de conhecimentos específicos que versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e da bibliografia indicada neste Edital (**ANEXO III**). Para aprovação o candidato deve ter nota superior a 6,0 (seis pontos).

A prova de língua estrangeira consiste em questões dissertativas visando à análise da compreensão de texto do candidato. As respostas deverão ser apresentadas em português. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário de língua estrangeira.

Para a avaliação dos projetos de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Pertinência com as linhas de pesquisa deste edital; onde se insere a relevância da proposta
- b) Referencial Teórico;
- c) Conhecimento Metodológico (apresentação, coerência com o problema e objetivo);
- d) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências).

Os quatro critérios possuem o mesmo peso e a nota do projeto é equivalente à média aritmética de todos os critérios.

Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com o barema (**ANEXO IV**) deste edital. **Somente serão consideradas as produções/itens devidamente comprovadas.**

5.3- Realização do processo seletivo

As provas serão realizadas de acordo com o calendário do item 5 - PROCESSO SELETIVO, no miniauditório do Campus Avançado da Chapada Diamantina – CACD, sito a Praça Horacio de Mattos, 854, Centro – Lençóis.

5.4- Resultado da seleção

Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média ponderada dos candidatos aprovados e obedecendo ao número de vagas definido neste edital. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = (\text{Projeto} \times 2,5) + (\text{PvCon} \times 3) + (\text{PvLE} \times 2) + (\text{Currículo} \times 1,5) + (\text{Entrevista} \times 1) / 10$$

O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos da secretaria do PROFCIAMB e no CACD-UEFS, e disponibilizado no site da UEFS (www.uefs.br) nos prazos divulgados no Cronograma, item 5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 29 de julho de 2019**.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

5.4.1- Critérios de desempate

Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, o critério de desempate utilizado será a idade do candidato, igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação na Prova Escrita, parte eliminatória (1ª Etapa);
- b) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes (2ª Etapa)
- c) Entrevista (3ª Etapa); e,
- d) Maior idade.

5.4.2- Interposição de Recursos

Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas poderão ser dirigidos por escrito e entregues a secretaria do Programa, ou junto ao CACD, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma desse Edital, nos horários das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. A solicitação deverá ser entregue por meio de processo protocolado. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (Resolução CONSEPE n° 4.799 - 27/04/2016).

6. MATRICULA

Os candidatos aprovados na Seleção desse edital serão informados pela Secretaria do PROFCIAMB-UEFS para preenchimento e entrega do Formulário de Matrícula em data e horário a ser confirmado posteriormente no site do Programa e da Uefs e na Secretaria do Programa para efetuar sua matrícula.

Não serão aceitos documentos com pendências ou fora do período definido para matrícula sob pena de convocar o próximo classificado. Para efetuar matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos com seus respectivos originais:

1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
2. Histórico de graduação;
3. Carteira de Identidade (RG);
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
7. Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
8. Uma foto 3x4;
9. Formulário de matrícula assinado e entregue a Secretaria do Programa.

ATENÇÃO: Caso queiram reaver os documentos da inscrição, os candidatos deverão solicitá-los na secretaria do Programa a partir do envio de um email.

7 – Das Aulas

O início das aulas far-se-á, em decorrência do Termo Aditivo 03, firmado entre UEFS e Prefeitura de Lençóis, no CACD-UEFS, sito a Pç Horacio de Mattos, 854, Centro - Lençóis – Bahia. As disciplinas serão ofertadas no CACD, mas poderão, extemporaneamente, ocorrer no PPGM – UEFS, em Feira de Santana.

Feira de Santana, 24 de abril de 2019.



Aristen Vieira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 01

FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador da identidade nº _____, órgão emissor
_____, CPF _____
_____, graduado em _____,
cursado na _____, no ano de _____,
solicito minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais da Universidade Estadual de
Feira de Santana (PROFCIAMB-UEFS). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas
do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Informações adicionais:

Vínculo empregatício: _____

Local de trabalho: _____

Data de início do vínculo empregatício: ____/____/____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Ass. _____

Data: ____/____/____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

RG _____,

declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS** da Universidade Estadual de Feira de Santana-**PROFCIAMB/UEFS**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente de que o não cumprimento dos créditos mínimos exigidos pelo programa (em disciplinas e elaboração da dissertação) acarretarão em meu desligamento do curso. Estou ciente também de minhas obrigações para com o Programa de Pós-graduação e com a Universidade Estadual de Feira de Santana, dispostas na forma do Regimento Geral do PROFCIAMB.

Estou ciente, também, que o curso é gratuito e que a UEFS e o PROFCIAMB não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso que desenvolver-se-a no CACD-UEFS, em Lençóis - Bahia.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Feira de Santana (BA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental do livro: Philippi Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R.

Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

Link: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf> Capítulo 3.3:

Cidades Sustentáveis do livro: Novaes, W. (coord.); Ribas, O.; Novaes, P.C. **Agenda 21 Brasileira:** bases para discussão. Brasília:

MMA/PNUD, 2000.

Link: https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod_resource/content/1/bases_discussao_agenda21.pdf

LEFF, Henrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2. p. 19 – 51. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

FAZENDA Ivani C. A. O que é interdisciplinaridade? São Paulo, editora Cortez, 199 pp. 2008. Disponível em <https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-int-erdisciplinaridade.pdf>

ANEXO IV BAREMA

Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

1. Formação Acadêmica (máximo 5,5 pontos)

- a. cursos de especialização, devidamente comprovados: 1,5 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos;
- b. outros cursos - longa duração (mais que 120 horas), devidamente comprovados: 0,5 ponto por curso, máximo de 1 ponto;
- c. outros cursos - curta duração (menos que 120 horas), devidamente comprovados: 0,25 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos.
- d. Iniciação Científica, Monitorias, PIBID, UPT e assemelhados – devidamente comprovados, 0,25 ponto/semestre, máximo de 1,5

2. Experiência Profissional (máximo 6,5 pontos) :

- a. experiência adquirida em atividade de ensino na educação básica formal, ou em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências), ou não escolares, ou aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências, devidamente comprovada: 0,5 ponto por semestre, máximo de 3 pontos;
- b. experiência profissional não docente no âmbito das Ciências Ambientais, devidamente comprovada: 0,25 pontos por semestre, máximo de 1,5 pontos.
- c. PIBID, UPT e assemelhados – devidamente comprovado, 0,5 ponto por semestre, máximo de 1,5 pontos.

3. Produção (máximo 6,0 pontos):

- a. Materiais didáticos e instrucionais, livros e capítulo de livros, artigos científicos e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos devidamente comprovados : 0,5 ponto cada, máximo de 2,0 pontos.
- b. Materiais de divulgação educacionais, instrucionais e assemelhados devidamente comprovados: 0,25 ponto cada, máximo de 2,0 pontos
- c. Produções artísticas e/ou tecnológicas sobre o tema do Programa, devidamente comprovados: 0,25 ponto cada, máximo de 2,0 pontos

Observação: Em havendo excesso de pontos, acima de 10, poderão ser normalizados, a critério da banca avaliadora ou utilizados, apenas, no processos de desempate.